

PORTARIA Nº 046/2024 de 26 de Agosto de 2.024.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a Olívia Bezerra dos Santos).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento do ex-servidor inativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, **Pedro Rodrigues dos Santos**, RG(SSP/SP) 27.353.180-3, CPF(MF) 225.598.335-49, a sua cōnjuge **Olívia Bezerra dos Santos**, RG(SSP/SP) 23.590.815-0, CPF(MF) 120.322.538-52, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Pedro Rodrigues dos Santos, Pasep nº 1076708152-5, matrícula 1207, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 27 de janeiro de 1.992, no cargo de Operário, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “30/07/2024”

Dependente	Parcela	Valor
<i>Olívia Bezerra dos Santos</i>	100%	R\$1.565,64

Artigo 3º - O reajuste do benefício será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 26 de Agosto de 2.024.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR